



# Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

## INDICAÇÃO Nº 85/2021

**Fernando Rombaldi Beserra**, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresenta a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente INDICAÇÃO, para que seja desenvolvido e incluído na estrutura da Secretaria Municipal de Educação um Plano de Desenvolvimento Profissional e Gestão das Carreiras dos Profissionais da Educação e Quadro de Apoio à Educação.

### Justificativa:

Todos reconhecemos a importância que a educação tem na formação e desenvolvimento do indivíduo e da sociedade. Valorizar os profissionais que atuam diretamente na educação (gestores, coordenadores, professores, faxineiros, cozinheiros, agentes de organização) com salários justos e dignos e oferecer condições de trabalho.

O tempo e os espaços escolares precisam estar em constante evolução tornando a escola um local agradável, onde a criança goste de ir e permanecer por estar motivada em participar de seu próprio processo formativo. Daí, verifica-se que a prática destes operadores reflete imediatamente no contexto social, por isso é preciso formar, motivar e valorizar os profissionais envolvidos permitindo que fortaleçam o relevante papel social na sua ação de comprometimento com o desenvolvimento das nossas crianças.

O Desenvolvimento Profissional e Gestão das Carreiras dos Profissionais da Educação e Quadro de Apoio à Educação tem como objetivo planejar e coordenar a implementação da política de desenvolvimento profissional das carreiras dos profissionais que se enquadram na pasta, buscando sistematizar, planejar e implementar as ações observando os critérios legais de contagem de tempo dos serviços dos servidores para fins de progressão e evolução funcional, concessão de benefícios, pontuação em concursos de remoção e de ingresso/acesso.

Além disso o plano busca implementar políticas permanentes para o desenvolvimento de estudos voltados ao fortalecimento e à melhoria das relações e fluxos de trabalho bem como à formação e desenvolvimento dos servidores da Educação em todas as suas esferas.

É, justa a proposta desta Casa, representante dos munícipes, visando o reconhecimento e a valorização a esses Profissionais que através da aplicação dos seus conhecimentos e ações são pilares essenciais na constituição de nossa sociedade.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2021

**Fernando Rombaldi Beserra**

Vereador